



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte
Campus Ipanguaçu



BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 03

Março - 2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Maria Isolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO RN

José Arnóbio de Araujo Filho

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS
IPANGUAÇU

REITORIA

José Arnóbio de Araujo Filho

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Denise Cristina Momo

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes

Faustino

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU

José Geraldo Bezerra Galvão Junior

DIRETORIA ACADÊMICA

Renata Nayhara de Lima

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Patricia Silva de Farias

DIREÇÃO DE GESTÃO DA UNIDADE AGRÍCOLA ESCOLA
Júlio Justino de Araújo

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Juliana Pinheiro da Silva

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Kassio Roberto Brito Soares

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Paloma de Matos Macchi

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
João Maria Guedes da Cruz Junior

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Sara Lira Silva da Costa Araújo

ÍNDICE	
Assunto	Página
Licenças e Afastamentos - Campus Ipanguaçu	6
PORTARIA Nº 55 - DG/IP/RE/IFRN	8
PORTARIA Nº 56 - DG/IP/RE/IFRN	10
PORTARIA Nº 57- DG/IP/RE/IFRN	12
PORTARIA Nº 58 - DG/IP/RE/IFRN	14
PORTARIA Nº 59 - DG/IP/RE/IFRN	15
PORTARIA Nº 60 - DG/IP/RE/IFRN	16
PORTARIA Nº 63 - DG/IP/RE/IFRN	17
PORTARIA Nº 64 - DG/IP/RE/IFRN	18
PORTARIA Nº 65 - DG/IP/RE/IFRN	19
PORTARIA Nº 66 - DG/IP/RE/IFRN	20
PORTARIA Nº 67 - DG/IP/RE/IFRN	21
PORTARIA Nº 68 - DG/IP/RE/IFRN	22
PORTARIA Nº 69 - DG/IP/RE/IFRN	23
PORTARIA Nº 70 - DG/IP/RE/IFRN	24
PORTARIA Nº 71- DG/IP/RE/IFRN	25
PORTARIA Nº 72- DG/IP/RE/IFRN	26
PORTARIA Nº 73- DG/IP/RE/IFRN	27
PORTARIA Nº 74- DG/IP/RE/IFRN	28
PORTARIA Nº 75- DG/IP/RE/IFRN	29
PORTARIA Nº 76- DG/IP/RE/IFRN	30
PORTARIA Nº 77- DG/IP/RE/IFRN	31
PORTARIA Nº 78- DG/IP/RE/IFRN	33
PORTARIA Nº 79- DG/IP/RE/IFRN	34
PORTARIA Nº 80- DG/IP/RE/IFRN	35
PORTARIA Nº 81- DG/IP/RE/IFRN	36
PORTARIA Nº 82- DG/IP/RE/IFRN	37
PORTARIA Nº 83- DG/IP/RE/IFRN	39
PORTARIA Nº 84- DG/IP/RE/IFRN	40
PORTARIA Nº 85- DG/IP/RE/IFRN	42
PORTARIA Nº 86 - DG/IP/RE/IFRN	43
PORTARIA Nº 87- DG/IP/RE/IFRN	45
PORTARIA Nº 88- DG/IP/RE/IFRN	47
Relatório de despesas e diárias	49

LICENCAS E AFASTAMENTOS – Março/2025

SERVIDOR	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	QTD DIAS
Ana Clara Batista Medeiros de Assis (2144987)	17/03/2025	31/03/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	15
Deyvison Soares da Costa (1086891)	31/03/2025	01/04/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	2
Virginia da Silva Moura Soares (2036933)	13/01/2025	12/05/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	120
Jose Tiago de Lima Silva (3422722)	31/03/2025	02/04/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	3
Ozanira Soares Maciel Izidorio (2065324)	11/03/2025	12/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	2
Arthur Jose Rodrigues de Carvalho (3422740)	31/03/2025	01/04/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	2
Deyvison Soares da Costa (1086891)	12/03/2025	14/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	3
Sofia Silva de Souza (3424172)	27/03/2025	28/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	2
Paulo Sidney Gomes Silva (1375267)	30/01/2025	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	
Arthur Jose Rodrigues de Carvalho (3422740)	24/03/2025	25/03/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	2
Rafael Soares Chaves (2251516))	24/03/2025	18/04/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	26
Joao Batista Carvalho de Macedo (1637256)	03/03/2025	18/03/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	16
Andrey Luna Saboia (1936507)	28/08/2023	01/04/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	583
Sofia Silva de Souza (3424172)	26/03/2025	26/03/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	1
Amauri Moraes de Albuquerque Junior (2229521)	01/06/2024	03/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	337
Pedro Brendo de La Sales Silas Felix de Medeiros (1885870)	31/10/2018	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	
Kleber Kroll de Azevedo Silva (2615544)	04/09/2023	31/07/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	697
Renato Allan Navarro Andrade (2268336)	26/05/2021	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	
Leonardo Rafael Medeiros (1953639)	01/09/2023	31/08/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	
Rafael Alves Pinheiro (2402123)	14/03/2025	14/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	1
Rodrigo Marley de Queiroz Lima (1775447)	25/03/2025	27/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS – EST	3
Jose Fabiano Pereira da Silva (3495467)	10/03/2025	10/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	1

Marcos Antonio de Araujo Silva (1319303)	06/03/2025	07/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	2
Juliana Pinheiro da Silva (1199227)	02/01/2025	01/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	90
Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima (1836387)	17/03/2025	31/03/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	15



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 55/2025 - DG/IP/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000421.2025-85, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comissão organizadora do Conexão Ciência do IFRN -Campus Ipanguaçú, conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2310440	Daniel Chaves de Lima	Presidente
1510813	Adriano Soares de Carvalho	Membro
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	
2115917	Eliude Maia Xavier	
2063329	Elizabeth Rodrigues Gurgel dos Santos	
2720820	Glauco Eduardo Rocha	
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	
4422160	Kassio Roberto Brito Soares	
1319303	Marcos Antonio de Araujo Silva	
2326056	Mariana Dias Leite	
1577638	Paloma de Matos Macchi	
2984142	Vandeberg Ezequiel Araujo de Medeiros	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 06/03/2025 12:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 849640

Código de Autenticação: 45ba241f8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 56/2025 - DG/IP/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001883.2022-77, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a Comissão Local de Acompanhamento (COLA) do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2045005	Joao Maria Guedes da Cruz Junior	Coordenação de Tecnologia da Informação	Presidente
1880765	Shelton Xavier de Souza Ramos	Secretaria Acadêmica	Vice-presidente
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Membro
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Coordenadoria de Finanças e Contratos	
1267885	Jerry Wanderson Bezerra	Coordenação de Gestão de Pessoas	
4422160	Kassio Roberto Brito Soares	Coordenação de Pesquisa e Inovação	
1577638	Paloma de Matos Macchi	Coordenação de Extensão	

II – DETERMINAR, para a Comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Dar ampla divulgação do PGD aos integrantes da unidade administrativa;
- Acompanhar a entrega e aprovação dos PITs;
- Acompanhar a entrega e avaliação dos RITs;
- Elaborar o Relatório Local de Acompanhamento do PGD;
- Atender às solicitações da direção da unidade administrativa e da COCA; e
- Solicitar providências à direção da unidade administrativa, em caso de descumprimento, no âmbito local, dos prazos previstos no Calendário Anual de Referência.

III - REVOGAR a PORTARIA Nº 455/2022 - DG/IP/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 06/03/2025 15:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 849751

Código de Autenticação: 6519effd5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 57/2025 - DG/IP/RE/IFRN

6 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000421.2025-85, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a Comissão organizadora do Conexão Ciência do IFRN -Campus Ipanguaçu, conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2310440	Daniel Chaves de Lima	Presidente
1510813	Adriano Soares de Carvalho	Membro
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	
2115917	Eliude Maia Xavier	
2063329	Elizabeth Rodrigues Gurgel dos Santos	
2720820	Glauco Eduardo Rocha	
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	
4422160	Kassio Roberto Brito Soares	
1319303	Marcos Antonio de Araujo Silva	
2326056	Mariana Dias Leite	
1648341	Marília Angélica Braga do Nascimento Costa	
1577638	Paloma de Matos Macchi	
2279907	Paulo Orlando Vieira de Queiroz Sousa	

2984142

Vandeberg Ezequiel Araujo de
Medeiros

II - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 55/2025 - DG/IP/RE/IFRN, de 06 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 06/03/2025 20:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850016

Código de Autenticação: 16ccf5c02f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 58/2025 - DG/IP/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº23037.000420.2025-31, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no campus Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	D	IV-12	15	16	13/03/2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 07/03/2025 09:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850250
Código de Autenticação: 897f0b9451





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 59/2025 - DG/IP/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23037.000423.2025-74, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR** a Comissão Fiscalizadora e Gestora do Contrato nº 158/2024 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** (CNPJ 10.446.347/0002-05), conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima	Fiscal Administrativo	Titular
1674254	Antonio Fabio Guedes da Rocha		Substituto
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor de Contrato	Titular
3422822	Danielle Alves Pinheiro Torquato		Substituto

II - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 320/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 16 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 07/03/2025 10:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850275

Código de Autenticação: 70aa41cc73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 60/2025 - DG/IP/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000423.2025-74, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a Comissão Fiscalizadora e Gestora do Contrato n.º 091/2024 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ: 03.506.307/0001-57), conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima	Fiscal Administrativo	Titular
1674254	Antonio Fabio Guedes da Rocha		Substituto
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor do contrato	Titular
3422822	Danielle Alves Pinheiro Torquato		Substituto

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 317/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 16 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 07/03/2025 11:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850283

Código de Autenticação: 01c1acd13b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 63/2025 - DG/IP/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000423.2025-74, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR** a Comissão Fiscalizadora e Gestora do Contrato n.º 66/2021 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa **COSERN** (CNPJ 08.324.196/0001-81), conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima	Fiscal Administrativo	Titular
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha		Substituto
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor do Contrato	Titular
3422822	Danielle Alves Pinheiro Torquato		Substituto

II - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 313/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 16 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 07/03/2025 14:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850337

Código de Autenticação: a2504c7d6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 64/2025 - DG/IP/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000423.2025-74, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR** a Comissão Fiscalizadora e Gestora do Contrato nº130/2022 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa **VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** (CNPJ 31.548.384/0001-05), conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima	Fiscal Administrativo	Titular
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha		Substituto
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor de Contrato	Titular
3422822	Danielle Alves Pinheiro Torquato		Substituto

II - **REVOGAR** a PORTARIA nº 314/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 16 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 07/03/2025 14:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850320

Código de Autenticação: 5e7390a2ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 65/2025 - DG/IP/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000423.2025-74, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR** a Comissão Fiscalizadora e Gestora do Contrato n.º 117/2023 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa **SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA** (CNPJ 11.569.395/0001-64), conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima	Fiscal Administrativo	Titular
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha		Substituto
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor do Contrato	Titular
3422822	Danielle Alves Pinheiro Torquato		Substituto

II - **REVOGAR** a Portaria n.º 315/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 16 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria n.º 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 07/03/2025 14:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850304

Código de Autenticação: c7f2e6c8ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 66/2025 - DG/IP/RE/IFRN

7 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000443.2025-45, de 07 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Ipanguaçu*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
2052265	Cleiton Constantino Oliveira	Fiat Strada - OJY-3B09.	03685445785	AB

II - ESTABELECER, como vigência desta Portaria, o dia 10 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 07/03/2025 16:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850678
Código de Autenticação: d58a4f1a36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 67/2025 - DG/IP/RE/IFRN

10 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº23037.000424.2025-19, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1208170	Robson de Oliveira Souza	D	IV-08	11	12	16/03/2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 10/03/2025 14:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 851410
Código de Autenticação: 729c4f7170





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 68/2025 - DG/IP/RE/IFRN

11 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.000327.2025-26, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, à servidora **SÂMELLA MEDLEY BEZERRA TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1836387**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição e lotada neste *Campus*, para participar dos cursos "Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional e Siape Folha", oferecidos pela Instituição Escola Virtual do Governo - ENAP.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 11/03/2025 17:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852388
Código de Autenticação: d699008935





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 69/2025 - DG/IP/RE/IFRN

12 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000334.2025-28, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, à servidora **ANA CLARA BATISTA MEDEIROS DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º **2144987**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição e lotada neste *Campus*, para participar dos cursos "Noções Básicas de Nutrição e Qualidade de Vida no Trabalho", oferecidos pela Instituição Associação Brasileira de Educação Online.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria n.º 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 12/03/2025 12:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852712

Código de Autenticação: 755f5fac3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 70/2025 - DG/IP/RE/IFRN

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.000460.2025-82, de 10 de março 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto para as disciplinas de Sistemas de Informação e Redes de Computadores, conforme detalhado abaixo

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2065324	Ozanira Soares Maciel Izidorio	Presidente
2326056	Mariana Dias Leite	Membro
3422734	José Eudes Lima Santos	
2144987	Ana Clara Batista Medeiros de Assis	
4422160	Kassio Roberto Brito Soares	
1267885	Jerry Wanderson Bezerra	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 13/03/2025 15:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853678
Código de Autenticação: 213b4cead7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 71/2025 - DG/IP/RE/IFRN

17 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº23037.000452.2025-36, de 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 06 de março de 2024 a 22 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3010588	Mayke Henryke Bezerra Leite	D	IV-06	9	10	23/03/2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 17/03/2025 14:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854570
Código de Autenticação: e53ce6e767





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 72/2025 - DG/IP/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o período de férias escolares do IFRNCampus Ipangaçu - 2025,

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER, no período de 17 de março de 2025 a 02 de abril de 2025, o horário das 7h às 19h para o funcionamento do IFRN – Campus Ipangaçu.

II – DELEGAR aos chefes setoriais a responsabilidade pela organização da jornada de trabalho em seus respectivos setores, respeitando o horário previamente estabelecido e cumprindo a carga horária legalmente exigida.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 18/03/2025 09:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855118
Código de Autenticação: 11058bd92b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 73/2025 - DG/IP/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000720.2024-39, de 26 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comissão de Planejamento responsável pela contratação da FUNCERN, cujo objetivo é a execução financeira do Projeto Intitulado "MANEJO SUSTENTÁVEL DE ALGAROBA EM INTEGRAÇÃO COM CRIAÇÃO DE OVINOS", conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Requisitante/Técnico
1637256	João Batista Carvalho de Macêdo	
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Integrante Administrativo
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 18/03/2025 14:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855339
Código de Autenticação: 06e3de6388





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 74/2025 - DG/IP/RE/IFRN

18 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, o uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.001773.2024-77, de 13 de novembro de 2024, e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de março de 2025, ao servidor **RAFAEL SOARES CHAVES**, matrícula SIAPE n.º **2251516**, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para participar dos cursos "As Tecnologias nas Práticas Pedagógicas Inclusivas (120h) e Inclusão Digital e Social de Pessoas com Deficiência (65h)", ofertados pela Associação Brasileira de Educação Online.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria n.º 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 18/03/2025 14:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855324
Código de Autenticação: e56bfe8e8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 75/2025 - DG/IP/RE/IFRN

19 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000033.2025-02, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir desta data, a Licença para Capacitação concedida pela Portaria nº 54/2025 - DG/IP/RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2025, que estava prevista para o período de 3 de março de 2025 a 28 de março de 2025, ao servidor **João Batista Carvalho de Macedo**, matrícula SIAPE nº **1637256**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição e lotado neste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 19/03/2025 16:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855817
Código de Autenticação: 354369fc0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 76/2025 - DG/IP/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.000391.2025-15, de 24 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 24 de março de 2025, o afastamento do servidor **ARTHUR JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **3422740**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para Ação de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 40% da carga horária semanal, em dois dias por semana, para cursar a pós-graduação Stricto Sensu no Programa de Mestrado em Administração, promovido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

II - **ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 19 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 21/03/2025 12:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856826

Código de Autenticação: a19f899eba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 77/2025 - DG/IP/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000500.2025-96, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de março de 2023 a 19 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1885284	Diogo Pereira Bezerra	D-IV-03	C-03	C-04	20/03/2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 21/03/2025 13:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856766

Código de Autenticação: f5f6b3ff78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 78/2025 - DG/IP/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº23037.000501.2025-31, de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Ipanguaçu, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2065324	Ozanira Soares Maciel Izidorio	D	IV-08	11	12	26/03/2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 21/03/2025 13:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856748
Código de Autenticação: 854f8a9b08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 79/2025 - DG/IP/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000508.2025-52, de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir desta data, as férias relativas ao exercício 2025 do servidor **Julio Justino de Araújo**, matrícula SIAPE n.º **2542967**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, que estavam previstas para o período de 17 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 05 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 21/03/2025 17:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857062
Código de Autenticação: 30dff34b69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 80/2025 - DG/IP/RE/IFRN

21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº23037.000509.2025-05, de 21 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 24 de março de 2024 a 23 de março de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	E	III-03	5	6	24/03/2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 21/03/2025 19:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857015
Código de Autenticação: 34cfb9714d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 81/2025 - DG/IP/RE/IFRN

24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000717.2023-34, de 15 de maio de 2023,

R E S O L V E

I - **PRORROGAR**, com efeitos a partir de 02 de abril de 2025, o prazo estabelecido pela Portaria nº 280/2023- DG/IP/RE/IFRN, de 28 de agosto de 2023, que **AUTORIZOU** o afastamento total do servidor **ANDREY LUNA SABOIA**, matrícula SIAPE nº. **1936507**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotado neste *Campus*, para cursar e concluir o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA.

II - **ESTABELECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 01 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 24/03/2025 14:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857471

Código de Autenticação: daffa782cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 82/2025 - DG/IP/RE/IFRN

24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000492.2025-88, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR** a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN), conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2114678	Cristina Regia Barreto Moreira	Docente e Coordenadora de Projetos de Ensino	Presidente
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	Docente e Coordenador de Curso	Membro
1379957	Natalia Máximo e Melo	Docente	
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Técnico Administrativo e Equipe Técnico-Pedagógica	
2344434	José Maria da Silva Nascimento	Técnico Administrativo	
20221054010022	Marcos Eduardo Neto da Silva	Discente de curso técnico	
20201054130016	Adriano Deivid de Moura Rodrigues	Discente de curso de graduação	

II - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 41/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 26 de Fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 24/03/2025 18:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 857454

Código de Autenticação: 170fb0a05f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 83/2025 - DG/IP/RE/IFRN

26 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000391.2025-15, de 24 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **Sofia Silva de Souza**, matrícula SIAPE n.º 3424172, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no dia 26 de março de 2025, para a sua participação no "Treinamento de Fiscais: preceitos básicos", que será realizado na Reitoria do IFRN, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 26/03/2025 14:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858473
Código de Autenticação: 85a1799f3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 84/2025 - DG/IP/RE/IFRN

26 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000531.2025-47, de 26 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselho Escolar do IFRN - *Campus* Ipangaçu, nos termos do Art. 103º do Regimento Geral do IFRN, para o mandato de 2025 a 2026, conforme especificado a seguir:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE	TÉRMINO DO MANDATO
Presidente	Diretor(a) Geral	Substituto Legal do Titular	31/12/2026
Administração	Diretor(a) Acadêmico	Substituto Legal do Titular	31/12/2026
	Diretor(a) de Administração	Substituto Legal do Titular	31/12/2026
Corpo Técnico-Administrativo	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Alessandra Nascimento Silva	31/12/2026
	Andréia Lucena de Gois Nascimento	Vago	31/12/2026
Corpo Docente	Juliana Moreira da Costa	Marcos Antônio de Araújo Silva	31/12/2026
	Glauco Eduardo Rocha	Renato Silva de Castro	31/12/2026
Corpo Discente	Adriano Deivid de Moura Rodrigues	Ingrid Manuelle de Melo Pereira	31/12/2026
	Izaías Alves De Medeiros Da Silva	Larissa Bianca de Lima	31/12/2026
Egressos	Vago	Vago	31/12/2026
Pais de Alunos	Maria Danielle Gonçalves de Souza	Francisco Levanir Barreto	31/12/2026
	Lindjamme Emanuelle Maria da Conceição Araujo de Melo Pereira	Maria Roseneide da Conceição	31/12/2026
Sociedade Civil	Ricardo Fernandes Silveira	Edmilson José dos Santos	31/12/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 26/03/2025 18:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858747

Código de Autenticação: 1ec9948f05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 85/2025 - DG/IP/RE/IFRN

27 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23037.000501.2023-79, de 04 de abril de 2023,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR** a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, do IFRN - *Campus Ipanguaçu*, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1637341	Marlon de Moraes Dantas	Presidente
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro
2065324	Ozanira Soares Maciel	
2045005	Joao Maria Guedes da Cruz Junior	

II - **REVOGAR** a Portaria nº 78/2023 - DG/IP/RE/IFRN, de 23 de Fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 27/03/2025 11:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858900
Código de Autenticação: 9e861a3472





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 86/2025 - DG/IP/RE/IFRN

27 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000535.2025-25, de 27 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
2114678	Cristina Regia Barreto Moreira	D-III-04	B-04	C-01	08/04/2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 27/03/2025 13:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858998

Código de Autenticação: 1ff860e9cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 87/2025 - DG/IP/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000424.2025-19, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 67/2025 - DG/IP/RE/IFRN, de 10 de março de 2025, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor **Robson de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE nº **1208170**, de modo que:

onde se lê:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1208170	Robson de Oliveira Souza	D	IV-08	11	12	16/03/2025

leia-se:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1208170	Robson de Oliveira Souza	D	IV-07	10	11	16/03/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 31/03/2025 16:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860251

Código de Autenticação: 938cab5577





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 88/2025 - DG/IP/RE/IFRN

31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000420.2025-31, de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 62/2025 - DG/IP/RE/IFRN, de 7 de março de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor **Antônio Fábio Guedes da Rocha**, matrícula SIAPE nº 1674254, de modo que:

onde se lê:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	D	IV-12	15	16	13/03/2025

leia-se:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	D	IV-11	14	15	13/03/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 31/03/2025 16:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 860256

Código de Autenticação: f29f3b9341





Usuário logado:
Robson de Oliveira Souza

Órgão:
IP - Campus Ipanguaçu

CAMPUS IPANGUAÇU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000255/25</u>	CLEITON CONSTANTINO OLIVEIRA	IP	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/03/2025	10/03/2025	Açu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2025	10/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Açu (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
<u>000374/25</u>	JOSE GERALDO BEZERRA GALVAO JUNIOR	IP	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/03/2025	26/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Patu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2025	26/03/2025	Patu (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		56,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			171,05

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000375/25	ERICK PAIVA DE ARGOLO	IP	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/03/2025	26/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Patu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2025	26/03/2025	Patu (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
000376/25	JOAO BATISTA CARVALHO DE MACEDO	IP	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/03/2025	26/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Patu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2025	26/03/2025	Patu (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		96,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		70,82	
Sub-Total Geral											2,0	752,50	0,00	752,50	
Total (R\$)													508,47		